

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 193 DE 21 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2025/3175656 R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio a servidora HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO, matrícula 23639/1, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, no período de (25/08/25 a 23/10/25) - (60 dias), correspondentes ao triênio 2006/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1236350

PORTARIA Nº 194 DE 21 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2025/3020997 RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio a servidora RITA DE CASSIA DUARTE FRANCO, matrícula nº 24260/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de (18/09/25 a 17/10/25) - 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2006/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1236354

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 195 DE 22 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o processo nº 2025/3205904 R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 062 de 24 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.302 de 27.02.2023
DESIGNAR a servidora LIANE CONCEIÇÃO CARDOSO DE MIRANDA, matrícula nº 21563/1, ocupante do cargo de Economista, como Agente Titular de Desenvolvimento de Capacitação – ADC e a servidora BRUNA GOMES RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 80845779/ 4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, como Agente Suplente de Desenvolvimento de Capacitação – ADC, as quais juntas irão intermediar ações educativas entre SEDAP e EGPA, a partir da data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1236415

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 351/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e
Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor, Decio da Costa Matos, Cargo Técnico Agropecuária, Matrícula 54196647, Lotação Redenção/PA, com: OBJETIVO: Viagem de intercâmbio sobre produção de mudas de cacau e cultura do café. DESTINO: Parauapebas/PA.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
25 a 28/08/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1236435

PORTARIA DE DIÁRIA 350/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e
Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores, Rita Cleniude Pereira de Moura Pinto, Administradora, Matrícula 18643-1, Lotação Altamira/PA e Francisco Marcos Alves do Nascimento, Coordenador Regional, Matrícula

57232254 Lotação Altamira/PA, com: OBJETIVO: Acompanhar o Gerente Regional da SEDAP/ATM, nas programações do "XII CACAUFEST/IV FESTIVAL DO CHOCOLATE". DESTINO: Medicilândia/PA.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
03 a 07/09/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1236397

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 664/2025
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;
Considerando o Processo nº 2025/2855280, de 18.06.2025, Ofício STAFPA, 036 de 29.05.2025;;
R E S O L V E:
CONCEDER, a servidora ROSIANE CRISTINA PIMENTEL PANTOJA, matrícula nº 57213623/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, lotada na DEAF/Gerencia de Projetos de Assentamento - GPA, licença para atividade de mandato classista do Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agropecuário e Fundiário do Estado do ParáSTAFPA, referente ao quadriênio de 2024/2028, a contar de 03 de julho de 2025.
Publique-se
Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Resp/pela Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 21 de agosto de 2025.

Protocolo: 1236303

OUTRAS MATÉRIAS

Instrução Normativa ITERPA nº 10 de 22 de AGOSTO de 2025
Fixa o procedimento e competências a serem observados para autorizações de alienações de áreas originárias de de títulos expedidos pelo ITERPA e cancelamento das demais cláusulas resolutivas.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.190/2020, que dispõe sobre as Cláusulas Gerais e Resolutivas dos Títulos de Terras;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 119/2020, de 03 de julho de 2020, que serve de resposta à Consulta nº 41/2020, formulada pelo Colégio de Registro de Imóveis do Pará (Processo n. 2020/463296), instituto da ANO-REG-PA;
CONSIDERANDO a necessidade de trazer segurança jurídica, uniformização e normatização sobre os procedimentos a serem adotados no cancelamento de cláusulas resolutivas de títulos expedidos pelo ITERPA;
CONSIDERANDO o resultado dos diálogos institucionais com a Entidade representativa dos Notários e Registradores do Pará – ANOREG-PA;
R E S O L V E:
Art. 1º. Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos para o cancelamento das cláusulas resolutivas e para a autorização de transferência de área/propriedade originária de títulos de terra expedidos pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA), visando uniformizar a aplicação de requisitos e garantir o cumprimento das cláusulas estipuladas nos títulos, independentemente do período de sua emissão.
TÍTULO I – AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS TÍTULOS DE TERRAS DE NATUREZA ONEROSA
Art. 2º. Para os fins desta Instrução, considera-se de natureza onerosa os Títulos mencionados nos incisos II, V e VI, do artigo 49, do Decreto Estadual nº. 1.1.90/2020.
Art. 3º. Devem instruir o procedimento de autorização de transferência dos títulos ainda gravados pelo prazo de inalienabilidade:
a) Requerimento com justificativa, devidamente comprovada;
b) Indicação da pessoa física e/ou jurídica para quem a área será transferida;
c) Instrumento contratual particular ou público de compra e venda e/ou promessa de compra e venda;
d) Registro imobiliário;
e) Pagamento integral do Valor da Terra Nua – VTN.
§1º. Compete ao ITERPA, privativamente, a expedição de declarações de quitação do Valor da Terra Nua (VTN).
§2º. A autorização só é necessária durante o prazo resolutivo especificado no Decreto nº. 1.190/2020 e/ou Título expedido. para a transferência do imóvel.
§3º. Ultrapassado o prazo resolutivo especificado no Título, desde que não tenha ocorrido o cancelamento das cláusulas resolutivas, e havendo interesse na transferência, o ITERPA deverá ser, previamente, informado,